



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 055/2000

SUMULA: Denomina as ruas localizadas no Recanto Julio Broges de Souza, como especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominada as ruas localizadas no Recanto Julio Borges de Souza, neste município, como segue:

Rua "A" de	DENITO STABILLE
Rua "B" de	JOÃO CARLOS DE ANDRADE PRADO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2000.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR